

VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão

REGULAMENTO

A Comissão Organizadora do VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS- Campus Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais deste evento, que se realizará no período de 23 e 24 de outubro de 2023.

O evento é promovido em conjunto pela Diretoria de Ensino, Departamento de Extensão e Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS - *Campus* Sertão, sob organização de Comissão, designada pela Portaria nº 224, de 13 de setembro de 2023.

O VIII SerTão Aplicado congrega a VIII Mostra de Ensino, XIII Mostra de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação e XII Mostra de Extensão do IFRS - Campus Sertão.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 O objetivo geral do evento é contribuir para a difusão do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão e no âmbito das Instituições de Ensino Técnico e Superior.
- 1.2 São objetivos específicos do evento:
 - Fomentar o interesse pela produção do conhecimento em todas as áreas de natureza tecnológica e humanística, nos âmbitos do ensino, pesquisa e da extensão, com vistas à consolidação dos processos institucionais e interinstitucionais de formação;
 - II. Incentivar o estudante a difundir os conhecimentos produzidos nos diversos espaços de formação escolar e acadêmica, com o intuito de promover a



- VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão autonomia, bem como a postura crítica e investigativa, ampliando as possibilidades de colaboração e diálogo intra e interinstitucional;
 - III. Propiciar para a comunidade, a divulgação da produção de conhecimento realizada nos projetos do IFRS – Campus Sertão.
 - IV. Possibilitar a integração dos discentes de nível médio e superior do IFRS -Campus Sertão, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências.
 - V. Fomentar as discussões sobre a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

2. CRONOGRAMA

Descrição	Período
Submissão de resumos	02/10/2023 a 08/10/2023
Período de avaliação dos resumos submetidos	09/10/2023 a 12/10/2023
Período de adequação dos resumos	13/10/2023 a 16/10/2023
Divulgação dos resumos homologados	18/10/2023
Publicação do cronograma e salas	20/10/2023
VII Sertão Aplicado	23 e 24/10/2023

3. DA SUBMISSÃO DO RESUMO

3.1. Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de resumo simples, diretamente no **Portal de Eventos do IFRS**, conforme diretrizes definidas para a modalidade de submissão escolhida.



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão Parágrafo único: No ato da submissão do resumo, o autor deverá escolher a modalidade pertinente ao trabalho. As modalidades disponíveis referem-se ao eixo de vinculação do projeto, sendo elas ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INDISSOCIABILIDADE.

3.2. Os trabalhos deverão ter autores e coautores informados. Dentre os coautores deve constar o orientador do projeto.

Parágrafo único. A participação como coautor de trabalhos é permitida desde que haja efetiva colaboração do estudante no projeto e na elaboração do texto.

- 3.3. Após a submissão do resumo no sistema, o autor deverá aguardar parecer final da avaliação. Nenhuma alteração no conteúdo do trabalho será permitida neste intervalo. Transcorrido o período de avaliação e havendo apontamentos para adequação, o autor deverá realizar a revisão do texto dentro do prazo estipulado.
- 3.4 É de **responsabilidade do autor** a submissão e o preenchimento correto dos dados da inscrição. Erros cometidos no preenchimento da inscrição irão implicar em informações errôneas na certificação e na publicação dos anais, sendo vedada a alteração após o envio.
- 3.5. Será permitido somente a submissão de resumos de trabalhos desenvolvidos no IFRS *Campus* Sertão relacionados a projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociabilidade institucionalizados.

4. DA APRESENTAÇÃO ORAL

- 4.1. Cada autor poderá apresentar somente um (01) trabalho na modalidade oral;
- 4.2. É permitido a apresentação de trabalhos em duplas e/ou trios, desde que atendidos os seguintes critérios:
 - Os integrantes do grupo de apresentação são autores do resumo;
 - O coordenador do projeto está ciente e concorda com a apresentação em grupo;
 - O plano de trabalho dos autores apresenta atividades afins.
- 4.3. O tempo de apresentação de trabalhos à banca será de **15 minutos**, acrescidos de mais **5 minutos para discussão**.
- 4.4 As apresentações serão distribuídas em diferentes salas de acordo com os critérios definidos pela comissão organizadora.



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão 4.5. Dos trabalhos aprovados, os relacionados à indissociabilidade serão apresentados no primeiro dia do evento.

- 4.6. A banca de avaliação será composta por dois servidores, sendo ao menos 1 (um) servidor docente.
- 4.7. As apresentações orais serão avaliadas por meio de formulário específico, desenvolvido por cada eixo (Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociabilidade). Os resultados da avaliação serão enviados aos apresentadores SEM indicar o nome dos avaliadores após o encerramento do evento.
- 4.8. Cada sessão/turno de apresentação, representada pelo conjunto de trabalhos organizados para determinada sala, terá eleito pela banca de avaliação o trabalho destaque, que renderá aos estudantes certificado específico e espaço de divulgação nas redes oficiais do IFRS *Campus* Sertão.
- 4.9. Todas as salas de apresentação terão disponível projetor multimídia. O notebook para realizar a apresentação será responsabilidade do coordenador da banca.

Parágrafo único: O arquivo da apresentação deverá estar em formato PDF, contendo o nome do projeto e deverá estar em pendrive para ser salvo pelo coordenador da banca antes da apresentação.

- 4.11. O (s) apresentador (es) deverá (ão) estar na sala de apresentação, com 10 minutos de antecedência em relação ao horário de início das apresentações.
- 4.12. O não comparecimento do apresentador no local e horário estipulado desclassifica o mesmo para a apresentação oral.
- 4.13. Todas as informações apresentadas são de responsabilidade única e exclusiva dos autores.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A divulgação dos trabalhos homologados ocorrerá a partir do dia 20 de outubro de 2023.



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão 5.2. Serão homologados os resumos submetidos que atenderem às normas deste regulamento e obtiverem aprovação do avaliador.

5.3 Trabalhos não homologados perdem o direito à apresentação oral.

6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Os certificados serão emitidos pelo Departamento de Ensino, por meio do sistema informatizado adotado pelo IFRS para essa finalidade.
- 6.2. Os certificados serão emitidos para as seguintes condições de participação: palestrante, ouvinte da palestra, apresentador de resumo (somente para estudantes), avaliador de apresentação oral, avaliador de resumos e destaques.
- 6.3. Todos os apresentadores receberão certificado de apresentação no evento.
- 6.5 Os certificados serão emitidos de acordo com as planilhas de certificação, disponíveis em https://ifrs.edu.br/sertao/ensino/projetos-de-ensino-2/. As planilhas serão preenchidas pela Diretoria de Ensino, Departamento de Extensão e Departamento de Pesquisa e após enviadas para o e-mail projetos.ensino@sertao.ifrs.edu.br.

7. DAS NORMAS DE ELABORAÇÃO DO RESUMO

- 7.1. O resumo deverá ser elaborado em língua portuguesa.
- 7.2. O resumo deverá conter de **250 a 400 palavras**, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, sem cabeçalho ou rodapé diferentes do modelo, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos ou figuras.
- 7.3 O trabalho deverá contemplar os seguintes itens: Título, Autores, Orientador, Resumo, Palavras-chaves.
- 7.4 Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente, sendo que o uso de fórmulas e equações somente se for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem.



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão 7.5 O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deverá conter: introdução e/ou justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais.

- 7.6 A **justificativa** deverá demonstrar o que motivou a realização do trabalho e sua relevância.
- 7.7 O(s) **objetivo**(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.
- 7.8 A **metodologia** deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução.
- 7.9 Nos **resultados parciais/finais** deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas.
- 7.10 Nas **conclusões/considerações finais** deverão ser elencados os benefícios do trabalho e sua importância para a comunidade atendida.
- 7.11 Inserir 3 (três) **palavras-chaves**, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto e vírgula.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

VIII SerTão Aplicado